

PORTARIA Nº 31/2025, de 01 de agosto de 2025.

“Portaria de nomeação da responsável pelo Setor de Compras da POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS e do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL(CEO-R).”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ (CPSMB)**, Joerly Rodrigues Victor, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e legais e:

CONSIDERANDO que é atribuição do setor de compras:

- Selecionar e cadastrar fornecedores, levando em conta qualidade, preço, confiabilidade na entrega e nível da assistência técnica oferecida;
- Receber e organizar os pedidos de compras de diversas áreas dos órgãos e entidades da administração, seja da produção, vendas, manutenção ou para suprimentos;
- Fazer cotações e orçamentos e submeter àqueles que fizeram os pedidos de compra;
- Negociar com os fornecedores em busca de melhores preços, prazos de entrega e condições de pagamento;
- Emitir as ordens de compra aprovadas;
- Manter os estoques dos órgãos públicos abastecidos;
- Zelar pela correta emissão dos documentos fiscais, com auxílio da área contábil da administração pública;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao responsável pelo setor de compras, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.





CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo, Centro- Baturité - CE
CEP: 62.760.000 - CNPJ: 11.490.043/0001-19

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

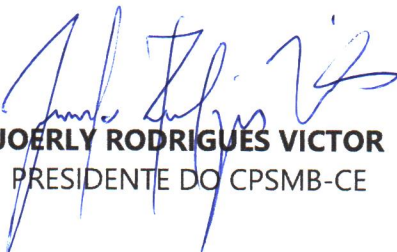
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DAVILA NAIANNY ANDRADE DA SILVA**, como responsável pelo setor de compras da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Marcelo de Holanda.

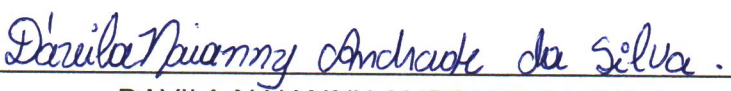
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Baturité-CE, 01 de agosto de 2025.


JOERLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE DO CPSMB-CE

Cientes em: 01 de agosto de 2025.



DAVILA NAIANNY ANDRADE DA SILVA
CPF Nº 028.365.593-30